



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

PREGÃO/COMLIC

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01 – LP ZIGUIO

PROCESSO 1561/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

1. Preliminarmente

O presente procedimento licitatório tem o escopo de a aquisição de relógio de ponto com leitor biométrico e suporte a TCP/IP para Controle de Registro de Frequência, compreendendo a instalação e o fornecimento de equipamentos, software, serviços gerais, treinamento e suporte técnico, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência.

O Pregão Eletrônico nº 10/2020 foi publicado em 29 de julho de 2020 e republicado em 07 de agosto de 2020, com a prorrogação da data de abertura do certame para o dia 18 de agosto de 2020, às 10h00.

Ocorre que, no dia 07 de agosto de 2020 às 14h11, a empresa LP Ziguio, apresentou pedido de esclarecimentos ao Edital supramencionado, encaminhado, via e-mail e Plataforma BLL Compras, conforme documento anexo.

Cumprir consignar que o pedido foi apresentado tempestivamente e na forma exigida, nos termos do artigo 14 do Ato da Mesa da Câmara Municipal nº 6/2019 c/c o Decreto nº 10.024/2019, que regulamenta o Pregão na sua forma eletrônica, dispõe que até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão.

2. Alegações da licitante

A licitante solicita os seguintes esclarecimentos:

“1 – o edital estabelece que os leitores de cartão sejam opcionais :

“ marcação do ponto, leitores opcionais para cartões, código de barras, proximidade, magnético e mifare, calendário ... “

Pergunta:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

PREGÃO/COMLIC

1 - será aceito relógio com leitor biométrico + leitor de proximidade + teclado ? ou o relógio terá apresentar possibilidade para qualquer um dos opcionais listados acima ?

2 - Em relação ao treinamento, o SW de que trata o termo de referência , seria o SW de exportação do conteúdo das marcações ?”

3. Resposta ao pedido de esclarecimento

Em se tratando de questionamentos com relação as especificações técnicas foi encaminhado e-mail ao Setor Solicitante – Diretoria de Tecnologia da Informação que esclareceu o seguinte:

“Questionamento 1

Além do biométrico deve conter leitores opcionais para cartões, código de barras, proximidade, magnético e mifare..... conforme solicitado no Termo de referência.

Questionamento 2

Em relação ao treinamento, o SW de que trata o termo de referência, é o SW de exportação do conteúdo das marcações”.

4. Análise do Mérito e Decisão

Reputando a análise e manifestação do Setor Técnico – Diretoria de Tecnologia da Informação e Divisão de Compras e Licitações, que esta Pregoeira, adota integralmente como fundamento para esclarecer, dá ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente através da Plataforma BII Compras e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Santos, bem como a continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Santos, 10 de agosto de 2020.

JAQUELINE MARCO DO NASCIMENTO

PREGOEIRA

CYNTHIA FAGUNDES DE OLIVEIRA PIMENTEL
EQUIPE DE APOIO

MARILDA ALVES
EQUIPE DE APOIO